



PREFEITURA MUNICIPAL
MEDIANEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
Tempo de Realizar

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Nº. 3 – CARDÁPIO GERAL ESCOLAS – ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ ESCOLA – ABRIL 2024

Horário: Manhã – 09:00/09:30 horas / Tarde – 15:00/15:30 horas

| SEMANA | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|------------------------------------|----------------------------------|--|--|--|------------------------------------|
| 1ª. SEMANA 01/04 a 05/04 | Arroz Feijão preto | Polenta com carne bo- vina ao molho Salada | Arroz Carne bovina ao molho Salada | Bolacha caseira Leite com café Fruta | Galinhada Fruta |
| 2ª. SEMANA 08/04 a 12/04 | Arroz Feijão preto | Canjiquinha com carne suína Salada | Arroz Carreteiro Fruta | Mandioca com fran- go ao molho Fruta | Macarronada com carne moída |
| 3ª. SEMANA 15/04 a 19/04 | Arroz Feijão preto Omelete | Polenta com carne ao molho Salada | Arroz Carne bovina ao molho Salada | Sagu de uva Fruta | Galinhada Fruta |
| 4ª. SEMANA 22/04 a 26/04 | Sopa de feijão Fruta | Galinhada Salada | Canjiquinha com carne suína Fruta | Carne moída Pão caseiro Fruta Suco de polpa | Macarronada com frango ao molho |
| 5ª. SEMANA 29/04 a 30/04 | Arroz Feijão preto | Polenta com carne ao molho Fruta | | | |

Bruno D. Torres
CRN 12563/

Elkeia Holz
Nutricionista CRN 38993/4 Região
201



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL
MEDIANEIRA
Tempo de Realizar

INFORMAÇÕES IMPORTANTES NO ANEXO – MERENDEIRAS VERIFICAR

- 1) Este cardápio segue a legislação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
- 2) As Merendeiras são orientadas a incluir no cardápio os alimentos fornecidos pela Compra Direta da Agricultura Familiar, evitando desperdícios.
- 4) Frutas, legumes e verduras serão ofertados conforme entrega do fornecedor e/ou disponibilidade da Agricultura Familiar.
- 4) A ordem deste cardápio poderá sofrer alterações conforme a necessidade de aproveitamento dos estoques de cada escola ou CMEI (disponibilidade, grau de maturação e data de vencimento), devendo ser informada a equipe de nutrição com antecedência de 24 horas para que a mesma aprove ou não a alteração.
- 5) Qualquer dúvida sobre este cardápio consultar a equipe de nutricionistas diretamente ou pelos canais de comunicação disponíveis: 3264-8650 ramal 4570, pelos e-mails estelahlznutri@medianeira.pr.gov.br ou brunoalves@medianeira.pr.gov.br

Estela Holz
Nutricionista CRN 3699 8ª Região

Estela Holz

Nutricionista CRN 3699 8ª. Região

Responsável Técnica Alimentação Escolar

Bruno Durrer
CRN 12963/P

Bruno Durrer Alves

Nutricionista CRN 12963/P

